

N.º 1

FALLA DO THRONO

EM

SESSÃO REAL

DAS

CORTES EXTRAORDINARIAS

DA

NAÇÃO PORTUGUEZA

DE 1834.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVOS PARLAMENTAR



LISBOA

NA IMPRENSA NACIONAL.

1834

DIGNOS PARES DO REINO:

SENHORES DEPUTADOS DA NAÇÃO PORTUGUEZA!

CHEGOU em fim o dia, tão anciosa e ardentemente por Mim desejado! Dia de gloria, e de ventura, em que depois de corrido um vasto circulo de acontecimentos quasi prodigiosos, debellado o fero monstro da tyrannia, extinctos os furores da guerra civil, e restaurado o Throno da Rainha, Minha muito amada, e prezada Filha, Vejo reunidos em roda delle os Representantes da Nação, ricos de sabedoria, de prudencia, de firmeza, e de amor da Patria, e nobremente empenhados em promover, pela observancia da Carta, e pelo illustrado desenvolvimento dos seus Principios, a estabilidade, e esplendor do mesmo Throno, a consolidação do Systema Constitucional, e a felicidade e prosperidade desta honrada e generosa Nação.

Em um dia tão fausto não devo apresentar aos Vossos olhos o triste e doloroso quadro de seis annos de desgraças publicas, e particulares: mas não posso deixar de tocar ligeiramente alguns dos principaes acontecimentos deste periodo; porque elles pertencem á Historia, e devem dar luz a Vossas deliberações.

Vós sabeis, e sabe toda a Europa, que logo que fui chamado ao Throno de Portugal, depois da deplorada morte de Meu Augusto, e Saudoso Pai, foi o Meu primeiro, e (posso dizer) unico pensamento cumprir a importante Missão, que a Providencia se dignára confiar-me, lançando bases seguras á felicidade pública, e procurando restaurar a antiga gloria, e grandeza nacional, por meio de Instituições acomodadas á indole, character, costumes, e necessidades dos Povos, e conformes ao progressivo estado da Civilisação Europêa. E desejando ao mesmo tempo attender aos interesses da Política, e á situação relativa dos diversos Estados, que obedeciam ao Meu Governo, abdiquei espontaneamente o Throno de Portugal em favor da Rainha, Minha muito Amada e Prezada Filha, dando assim á Europa um novo e seguro penhor da sinceridade das Minhas intenções, e aos Portuguezes a mais abonada prova do ardente desejo, que Me animava da sua futura prosperidade.

A Carta Constitucional, que outorguei em 29 de Abril de 1826, e que plenamente satisfazia Meus beneficos intuitos, e as Providencias, que a acompanharam, foram recebidas pela Nação, não só com aplauso, e reconhecimento, mas tambem com entusiasmo pouco vulgar. Todas as Ordens do Estado juraram a sua observancia. Todos os Príncipes, que então constituíam a Minha Imperial, e Real Familia, deram expressivos, e manifestos testemunhos de sua approvação. Todas as Nações Estrangeiras reconheceram a legitimidade da Minha Sucessão, e Abdicação, e das Providencias, que Eu havia dado em beneficio dos Portuguezes. Em fim todas as pessoas sensatas, e de boa fé, chegarão a conceber a lison-

geira e grata esperança de que, com aquelle precioso dom, se conseguiria, alem dos seus principaes effeitos, a cessação da discordia, e divergencia de opiniões, que precedentemente se havia suscitado, e artificialmente promovido.

Entre tantó uma facção rebelde e fanatica, dirigida por forças occultas e poderosas, e acaso confiada em alguma cooperação estrangeira, desertou da Patria, declarou-se inimiga das Instituições Liberaes, e da felicidade dos seus concidadãos; e tomou a vil empreza de sustentar o imperio dos abusos e dos privilegios; de destruir a Carta; de restaurar o impio e abominoso regimen do poder absoluto; e até de pôr em questão os Meus incontestaveis, e reconhecidos Direitos ao Throno Portuguez.

Esta facção foi comprimida pelos nobres esforços do Exercito Nacional, auxiliado da energica e patriotica união dos Povos. Mas os já declarados inimigos da liberdade e felicidade pública não suspenderam suas occultas maquinações; antes agitados de insano furor, e armados do fanatismo, da impostura, da atroz calumnia, e de todos os meios vis e pérfidos, que a desesperação, e raiva lhes subministrava, vieram por fim a abortar o systema de ferocidade, que por seis annos inteiros opprimiu os Portuguezes; e deu ao mundo exemplos, que jámais se tinham visto nas épocas mais calamitosas desta, ou de outras Monarquias.

Era um Príncipe da Minha Familia (não posso recordar esta circumstancia sem a mais sensivel magoa; mas é forçoso dizê-lo). Era um Príncipe da Minha Augusta Familia; era um Irmão ingrato e degenerado quem animava e promovia os esforços dos rebeldes, com o fim de assentar-se n'um Throno elevado sobre a traição, deslealdade, e aleivoso perjurio.

Os estreitos vinculos, com que este Príncipe se ligára á observancia da Carta Constitucional, e ao reconhecimento e obediencia da legitima Soberania, já por seus juramentos e promessas feitas e repetidas em Vienna de Austria, Paris, Londres, e Lisboa; já pela solemne aceitação da Mão da Rainha, que lhe fôra destinada para Esposa; já pela confiança que Eu n'elle posera, nomeando-o Regente do Reino, e Meu Logar Tenente; já em fim pelos proprios actos de Governo, que praticára debaixo d'aquelle honroso Titulo. Tudo isto, digo, foi por elle despresado com a mais escandalosa immoralidade: E convocando um simulacro não, e illegal dessa mesma Representação Nacional, que quizera ver aniquilada, fez que ella decidisse uma questão que em realidade não existia: Que o declarasse Rei, quando elle já exercitava de facto, e por proprio arbitrio a authoridade e poder da Realeza: E que pretendesse justificar a enorme irregularidade deste acto temerario com as mais insignes falsidades, e grosseiros sofismas.

Deste modo se consumou a obra da iniquidade, e por estes degrãos subiu o Usurpador a occupar o Throno, nunca manchado de tão negra perfidia e aleivosia.

Milhares de illustres victimas foram então sacrificadas á tyrannia, ou nos cadafalsos, ou no horror dos carceres, ou no desterro para remotos climas, sem outro crime mais que a sua fidelidade; sem outro processo mais, que a vontade do Governo, ou dos infames satellites da sua barbaridade.

O susto, e o receio, talvez mais cruel, que a propria morte, acompanhava de continuo os que ainda parecia gozarem alguma apparencia de liberdade individual.

Pessoas benemeritas, e respeitaveis eram por toda a parte perseguidas de injurias, afrontas, improperios, e sarcasmos da plebe insana, que animada do exemplo, e certa da impunidade, e talvez do premio, comettia toda a especie de violencia. A cada passo era violado o sagrado asylo da casa do cidadão. A cada passo se comettiam impunemente roubos e homicidios, não só com acquiescência, mas até com approvação do Governo.

Nos pulpitos (faz horror dize-lo; mas vós sabeis, e todos sabem que digo a verdade): nos pulpitos, á face dos sagrados Altares, no meio dos Santos e Augustos Mystérios, os Ministros de um Deus de paz, e de caridade pré-gavam o assassinio como um serviço feito á Religião, e annunciavam aos povos espantados um novo Evangelho de perseguição, de sangue, e de morte.

Em fim não houve crime, que se não perpetrasse: não houve erro, que se não defendesse: não houve virtude, que não fosse ultrajada: nem havia segurança e protecção se não para os scelerados, que se distinguam por sua ferocidade e zelo sanguinario.

Eu césso de continuar este horrivel quadro. Os factos são notorios, e foram repetidos em todos os logares destes Reinos. Poucos cidadãos honrados haverá, que os não experimentassem, ou os não vissem, e lamentassem nos seus visinhos, parentes, ou amigos.

O Meu Coração era vivamente ferido e lacerado pela consideração do lastimoso estado, a que via reduzida a Minha Patria, e os Meus Concidadãos e Subditos, cuja felicidade tinha sido, e era sempre o constante objecto dos Meus mais anciosos desvelos. E posto que auxiliei da maneira que Me foi possivel aquelles, a quem a honra e a fidelidade havia levado longe da Patria, e espalhado por differentes pontos da Europa e America; com tudo não bastára isto nem aos Meus sentimentos pessoaes, nem ao decóro de Minha Alta Dignidade, nem aos Direitos e pundonor da Rainha, Minha muito amada e prezada Filha.

Acontecimentos, certamente inspirados, mas nascidos do inflexivel proposito, que tenho formado de jámais faltar á firmeza da Minha palavra, e á santidade dos juramentos, com que me liguei para com os Meus Subditos, Me trouxeram á Europa, depois de ter abdicado o Throno Imperial do Brasil.

Aqui se offereceram logo á Minha contemplação dous espectaculos igualmente grandes, mas com opposta tendencia.

Vi, por uma parte, uma porção numerosa e distincta de illustres patriotas, de Portuguezes honrados e fieis, trabalhando incessantemente, e com a mais generosa assiduidade, nos meios de conquistar das mãos da usurpação o Throno da Rainha, e promptos a arrostar para este fim todo o genero de obstaculos, contradicções e perigos.

Vi, por outra parte, e por Mim mesmo experimentei os fortes, e redobrados estorvos, que se oppunham a tão ardua empreza, já da parte dos numerosos sectarios do despotismo, já dos interesses politicos dos Gabinetes, já finalmente das potentes forças de uma Associação, que se denomina Conservadora, e que se acha organizada, e derramada por toda a Europa.

No meio de tudo isto foi-me facil conhecêr, que em Mim estavam postos os olhos de todos, e a unica esperanza dos fieis Portuguezes: E convencido de que a Providencia, por caminhos extraordinarios e insolitos Me chamava á direcção de tão ardua, posto que gloriosa, empreza, tomei a Mim collocar-me á frente do nobre e honrado partido da Leal-

dade, e não poupar meio algum de salvar á Nação o seu decóro, a Minha Augusta Filha o seu Throno, e aos opprimidos Portuguezes a justa liberdade a que tem direito.

Dahi em diante nem um só momento hesitei em seguir invariavelmente a Minha Resolução, desprezando com profunda indignação os meios improprios, de que se quiz lançar mão para desviar-Me do Meu proposito.

Tudo então faltava, e tudo se creou de novo. Eu sinto não poder mencionar individualmente tudo quanto se soffreu; tudo quanto se fez; tudo quanto se trabalhou: sinto não poder referir os nomes de todos os nobres Portuguezes, que com zelo infatigavel, e com sincera e efficaz diligencia se empregáram em auxiliar tão importante negocio. Mas não devo omittir, que os meios pecuniarios, tão indispensaveis, quanto difficeis de conseguir, foram obtidos por um singular contracto, em que a fortuna da empresa foi a unica hypotheca; a Minha Firma o unico fiador; o zelo, e a confiança de quem dava e recebia igualmente franca, e illimitada.

Tornei a tomar a Regencia do Reino em Nome da Rainha, porque a empresa necessitava de um centro, sempre presente, sempre activo, sempre vigilante. Alistei-me primeiro Soldado do bravo e valoroso Exercito Nacional; e tive a satisfação de ver, que os amantes das Liberdades Constitucionaes de outras Nações, convencidos de que a Causa Constitucional Portugueza lhes era commum, e em tudo conforme com os verdadeiros e justos principios liberaes, vieram unirse a Nós, determinados, com generosa resolução, a participar dos nossos sacrificios, e dos nossos infortunios, ou triunfos.

Publiquei no Manifesto de 2 de Fevereiro de 1832 as minhas intenções, os meus principios, e o plano de meus futuros precedimentos, offerecendo a todos paz, benevolencia, esquecimento do passado, e até perdão, se delle carecessem, pondo-lhes por unica condição reconhecerem o seu dever, serem fieis a seus juramentos, obedecerem á legitima Authoridade da sua Rainha.

Com estas disposições e preparativos deixei as praias de França, e aportei ás dos Açores, aonde se achava como concentrada uma parte da Nação fiel, e estabelecida a Regencia, que com sabedoria e patriotismo governava aquellas Provincias, e ia melhorando a sua administração.

Alli se organisou o pequeno Exercito Portuguez; pequeno, na verdade, em numero; mas grande, forte, e invencivel pelo seu valor; por suas virtudes civicas, e pelos nobres sentimentos que o animavam; pela justiça da Causa que defendia; e pela experimentada pericia dos seus Chefes.

A testa de 7.500 homens desembarquei nas praias de Portugal, no sempre fausto dia 8 de Julho de 1832. O terror que o inimigo concebeu; abriu caminho franco a este punhado de leaes Portuguezes: e no dia 9, sem perda de um só homem entrámos na honrada e leal cidade do Porto, em cujos habitantes se desenvolveu desde logo o mais ardente enthusiasmo pela Causa da Rainha, e da Carta Constitucional, e uma serie de prodigios de fidelidade, valor, constancia, e patriótica resignação, que poderão talvez algum dia repetir-se, mas nunca exceder-se.

Não cabe em breve discurso a relação dos successos da guerra, e do pertinaz e apertado cerco, que por um anno alli gloriosamente sustentámos. Pertence á Historia transmitti-los fielmente á posteridade.

Mas não devo deixar de mencionar, ao menos em geral, os raros exemplos de virtude civil e militar, que observei no Exercito, e nos ha-

bitantes: O valor, com que se resistiu a 80:000 homens, abundantes de recursos, e reforçados a cada momento por todos os meios, que o fanatismo, e a desesperação podiam sugerir: a firmeza e constancia, quasi incrível, com que afrontámos a morte debaixo de todas as suas horriveis fórmulas, sem que nos mais angustiados momentos se visse um só sinal de fraqueza ou desalento. Em fim os prodigios do mais elevado patriotismo no meio das mais arriscadas crises: o amor da Patria, e da Liberdade, e as forças da civilisação combatendo com a servidão, barbaridade, e tyrannia, e alcançando sempre destes monstros assignaladas victorias.

No fim de um anno, fertil em acontecimentos, e que será sempre memoravel nos annos Portuguezes, o Exercito Nacional foi reforçado com algumas novas Tropas.

Um destacamento deste pequeno Exercito conquistou o Algarve, e voou a libertar a Capital do Reino, aonde entrou a 24 de Julho de 1833, auxiliado da energica e cordial cooperação dos illustres habitantes, e no meio de seus ardentes applausos. A esquadra inimiga foi gloriosamente combatida e apreçada defronte do Cabo de S. Vicente. A assignalada victoria, que alcançámos nas Linhas do Porto, no dia 25 do mesmo mez, contra as numerosas forças do inimigo, Me habilitou a vir unir-Me ás forças da Capital, aonde entrei a 28.

Immediatamente formei, como por encanto, um novo Exercito, e fortifiquei a Cidade. Lisboa foi defendida á custa de milagres do valor e patriotismo da Tropa, e dos heroicos habitantes, que achei sempre em torno de Mim nos mais arriscados conflictos.

No dia 10 de Outubro ataquei os 16:000 homens, que sitiavam a Cidade, com 8:300, dos quaes apenas 2:500 eram soldados experimentados. O valor suppriu tudo. O inimigo foi arrojado para Santarem, e as armas da Lealdade o forçaram a conter-se ahí, até que Me pareceu chegada a oportunidade de intentar operações decisivas no Norte do Reino.

Desde então tudo cedeu ao valor do Exercito. Em poucos dias se libertaram todas as Provincias, dissipando-se os bandos rebeldes e desleaes. Sairam de horriveis carcerees os Cidadãos oppressos e martyrisados. O Exercito *Vencedor, e Humano* mostrou bem quaes eram os seus sentimentos, e quam grande a differença entre a Legitimidade, e a Usurpação. Os Povos, banhados em lagrimas de alegria, levantavam as mãos ao Ceo, e cobriam de benções os seus Generosos Libertadores.

O dia 27 de Maio do presente anno viu em fim depôr as armas ao inimigo, que vencido novamente na renhida batalha da Asseiceira, abandonou as fortes posições de Santarem, e se acolheu a Evora, ainda acompanhado de grandes forças.

Aqui expirou o reino da usurpação, depois de dous annos de frequentes combates, sustentados e vencidos com espantosa desigualdade de forças, e com uma constancia superior a todo o elogio.

Em toda a parte foi novamente renhecido o Governo da RAINHA, e reiterados os juramentos de fidelidade á Sua Authoridade, e á Carta. A Nação começou a gozar a paz e tranquillidade, que ellas lhe affiançam.

Espontanea e generosamente se concederam ao inimigo algumas condições dictadas pelas circumstancias, e approvadas pela humanidade. E como nunca foi Meu animo fazer guerra aos Portuguezes, mas sim, e tão sómente á usurpação e tyrannia, de que estavam opprimidos, Concedi-lhes ainda em Nome da RAINHA uma segunda amnistia, conforme com os Meus principios, e com os dictames do Meu Coração. Uns e outros Artigos Vos hão de ser competentemente apresentados.

Tenho mui particular satisfação em poder annunciar-Vos, que ainda durante a lucta, e depois della foi o Governo da RAINHA reconhecido formalmente pela Inglaterra, França, Hespanha, Suecia, Belgica, e Dinamarca. Todas as mais Nações estão em paz comnosco: e confio da justiça, da illustrada politica, e da boa fé, que as dirige, que sem difficuldade se prestarão a restabelecer, e estreitar os laços, que d'antes, com reciprocos interesses, as ligavam a Portugal.

A Côrte de Roma não será certamente a ultima em tomar tão justa e benefica resolução; pois que Nós nos gloriamos de não sermos os ultimos em respeitar e venerar no seu Chefe o Pai commum dos Fieis, e o Centro da Unidade Catholica, ao qual estamos indissolvelmente unidos pelos Sagrados Vinculos da Fé e da Religião.

Com a Hespanha, Inglaterra, e França ajustámos o Tratado de Quadrupla Alliança, assignado a 22 de Abril deste anno, cujos Artigos Vos serão opportunamente apresentados. O seu fim principal foi dar novas seguranças ao exito feliz e prompto da luta, em que ainda então nos achavamos empenhados, e concorrer assim para a tranquillidade, e bem geral de toda a Europa.

Tanto a estas tres Nações, como á Belgica, devemos não pequenas demonstrações de benevolência e efficaz amizade, distinguindo-se em particular o Governo da Hespanha por haver ordenado que as Tropas de Sua Magestade Catholica passassem a fronteira do Reino, e dessem com este movimento util auxilio ás nossas operações. O interesse, que aquellas Nações podiam esperar do seu procedimento, não desobriga os Portuguezes do dever da gratidão, nem a Mim da gostosa obrigação de a recomendar neste lugar.

Tem-se tomado muitas, e mui importantes medidas e providencias para melhor regimen do Reino, e para mais facil e prompta observancia da Carta. Deu-se nova fórma ao exercicio do Poder Judicial e á Administração Pública em seus differentes ramos. Organizou-se o Exército, e as suas Repartições Civis. Estabeleceram-se Portos francos em Lisboa e Porto, e ordenaram-se alguns Regulamentos para maior extensão, segurança, e liberdade do Commercio. Fizeram-se as Leis Regulamentares, que pareceram mais necessarias. Removeram-se muitos obstaculos, que embargavam a marcha dos negocios, e se oppunham á prosperidade dos Povos. Supprimiram-se finalmente todas as Familias e Associações de Religiosos de qualquer denominação, ou Instituto que fossem.

Estes estabelecimentos, considerados com respeito á Religião, estavam totalmente alheios do espirito primitivo de seus Institutos, e quasi que exclusivamente dominados do amor dos interesses temporaes, e profanos, que faziam profissão de desprezar. E considerados debaixo das relações politicas, eram como Corpos desnacionalisados, indifferentes ao bem ou mal de seus concidadãos, e servindo zelosamente o Governo despotico, ou tyrannico, se delle esperavam favor e consideração. A' sua influencia, tanto mais perigosa, quanto mais occulta, sobre as pessoas e familias, deve Portugal, em grande parte, os males que acabou de experimentar. Ha com tudo excepções nos individuos, honrosas, posto que raras. O Governo a tudo tem attendido.

A relação motivada de todas as medidas e providencias, de que venho de fallar, ha de ser-vos apresentada pelos Ministros respectivos. Muitas dellas tinham já sido concebidas, ou propostas, e talvez discutidas nas precedentes reuniões dos Representantes da Nação, e na Regencia da Ilha Terceira: E pareceu que se deviam adoptar, ou continuar,

tanto para convencer os Povos dos grandes benefícios, que devem esperar do Regimen Constitucional; como para que, ao presente desejado momento da Reunião das Côrtes, pudesse já a experiencia ter mostrado, ao menos em parte, quaes inconvenientes ou difficuldades se encontravam em seu desenvolvimento e execução.

Entre todas essas medidas devem merecer a Vossa mais seria attenção os meios que se tem empregado para estabelecer e augmentar o Crédito público, em cujo benefício se fizeram importantissimas transacções fundadas todas na justiça e boa fé. O seu resultado é notorio. Os Créditos do Estado tem sido pagos com escrupulosa execução, dentro e fóra do Reino. O papel-moeda, que ha tantos annos minava surdamente as fortunas do Estado e dos Cidadãos vai a ser extincto. O Governo da RAINHA tem adquirido um nome respeitavel nas Praças da Europa, e acha-se hoje igualado, neste ponto, ao das Nações mais prosperas, e mais pacificas.

A singular situação do Reino pareceu fazer necessaria a suspensão de algumas das garantias, afiançadas no Artigo 145 da Carta. Com tudo nenhum excesso tem havido na applicação desta providencia. Ao Vosso zelo e prudencia pertence deliberar a este respeito, o que mais util e justo parecer.

Em quanto o Governo se empregava em tão assiduos, multiplicados, e importantes trabalhos, quasi todos os nossos vastos e ricos Dominios ultramarinos se declararam espontaneamente pela Carta Constitucional, e pela Authoridade da RAINHA. Os Insulanos da Madeira seguirão o mesmo glorioso exemplo, logo que uma conveniente força pôde reanimar seus esforços comprimidos. O Governo tem começado a fazer sentir em todos esses dominios o seu benefico influxo.

Depois de Vos ter mostrado em breve, mas fiel, quadro os principaes acontecimentos de um periodo, que por tantos motivos fará época na Historia de Portugal, e de Vos ter indicado o que se tem feito para restaurar a Nação, e a levantar do triste abatimento, a que a reduziram os erros, e os crimes da usurpação, devo ainda recommendar, e com a mais plena e illimitada confiança recommendo ao Vosso zelo os dous principaes objectos, que agora, com preferencia, demandam a attenção das Côrtes a saber: 1.º Ducidir se devo, ou não continuar na Regencia, durante o resto da menoridade da RAINHA: 2.º Dar a conveniente providencia para que Sua Magestade possa casar com Principe estrangeiro. A Vossa consummada sabedoria, e prudencia deliberará, e resolverá sobre um e outro ponto com o acerto, que é de esperar da união de tantas luzes, e do feliz complexo das mais recommendaveis virtudes.

Cumpre tambem fixar a força de terra e mar, em conformidade com o Artigo 15, §. 10 da Carta Constitucional, havendo respeito ás circumstancias, e estado interno do paiz, e não perdendo de vista a particular situação, em que pôde achar-se a Nação visinha e alliada, aonde um Principe Pretendente veio de novo avivar o fogo, quasi extincto, da guerra civil.

Além destes objectos muitos outros pedem a Vossa attenção. As Leis Regulamentares da liberdade da Imprensa; da responsabilidade dos Ministros, e Empregados públicos; da inviolabilidade da casa do Cidadão; a Lei que deve regular o uso e emprego da propriedade do Cidadão em beneficio do Público, e a indemnisação que previamente se lhe ha de conceder, segundo o Artigo 145, §. 21 da Carta; a organização da Instrucção e Estudos públicos em todos os seus ramos; os estabele-

cimentos pios, e de caridade; as Leis protectoras e promotoras da Industria, do Commercio, das Artes, e da Agricultura, Rainha de todas ellas; as providencias para melhorar o estado, e administração dos Dominios ultramarinos, de que se pôdem tirar tantas e tão inapreciaveis vantagens, até agora ou desconhecidas, ou desprezadas: tudo em fim quanto a Carta ordena, ou recommenda; tudo quanto a necessidade pública exige; e tudo quanto possa concorrer para a prosperidade desta honrada Nação, e para restaurar a antiga gloria e grandeza que já gozou, deve merecer o zelo e trabalho das Côrtes, e será sem dúbida o constante objecto de seus pensamentos e desvelos.

Senhores Deputados da Nação Portugueza!

Pelo Ministro da Fazenda Vos será presente o estado dos Fundos públicos, e o Orçamento dos recursos necesarios para fazer face á despesa ordinaria e extraordinaria do Estado. A Vós cumpré examinar este objecto com a circumspecção que elle demanda, e habilitar o Governo para cumprir as suas obrigações e empenhos.

Dignos Pares do Reino:

Senhores Deputados da Nação Portugueza!

Mui cordialmente Me congratulo comvosco, e com toda a Nação por vêr restaurada a nossa *Patria*; posta em observancia a Carta Constitucional, e firmado o Throno Augusto da RAINHA: E por Vos vêr a Vós reunidos em roda d'elle, promptos a empregar as Vossas luzes, e o Vosso zelo em promover o seu esplendor, e levantar os Portuguezes ao distincto grau que lhes compete na escala das Nações civilizadas.

Para Mim mesmo reservo tão sómente a gloria de Me haver collocado á frente de tão brioso e honrado Povo, e do Exercito Nacional, e de ter concorrido com elles para sustentar os direitos de uma Filha, que muito amo e préso, e os de uma Nação que tanto se tem illustrado no mundo por seu heroismo na guerra, e por suas virtudes na paz.

Está aberta a Sessão Extraordinaria.